DECRETO N.º 42.886, DE 05/10/2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL N.º 4.264, DE 03/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros titulares e suplentes das respectivas entidades representativas, conforme Processo Eletrônico n.º 23.901/2022:

I – Representante do Poder Executivo:
TITULAR: Elisangela Pacheco dos Santos Segatto
SUPLENTE: Jussara Lacerda Passos Tonon

II – Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:
TITULAR: Juliana Vieira dos Santos
SUPLENTE: Eurides Clara dos santos
TITULAR: Valber Luiz Camporês
SUPLENTE: Osvânio Célio Toffolli

III – Representantes de Pais de Alunos
TITULAR: Andréa Maria Rosa Scopel
SUPLENTE: Katyanne Nunes Ferreira Mathias
TITULAR: Rosana Oliveira Barbosa Roela
SUPLENTE: Eliana Lima Minchio

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas
TITULAR: Sabrina Nayana Diniz Almeida Borlini
SUPLENTE: Taciana Sperandio Barone
TITULAR: Jocenir Elaine Rensman David
SUPLENTE: Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800310038003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 07/10/2022 13:20:19

Art.2º O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 2º, §5º, da Lei n.º 4264/19, e o início se dará a partir de 17/10/2022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4264/19.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 40.099, de 20/07/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800310038003800320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.